

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 047/2019, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL NO
DIA 27/11/2019 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e legislação correlata.

CONSIDERANDO o dia dedicado à devoção da Padroeira da Cidade – Nossa Senhora das Graças.

DECRETA:

Art. 1º - FERIADO MUNICIPAL no dia 27 de novembro de 2019 (quarta-feira), em Louvor a Nossa Senhora das Graças - Padroeira da Cidade.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales – Bahia, em 20 de Novembro de 2019.

Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PORTARIA GP Nº. 191/019, DE 24 DE JULHO DE 2019.

“Nomeia o Sr. Sebastião Almeida de Oliveira e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR para o Cargo de Gerente Municipal de Convênios , o Sr. **SEBASTIÃO ALMEIDA DE OLIVEIRA.**

Parágrafo único- A Gerência de Convênios *está subordinada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento* e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

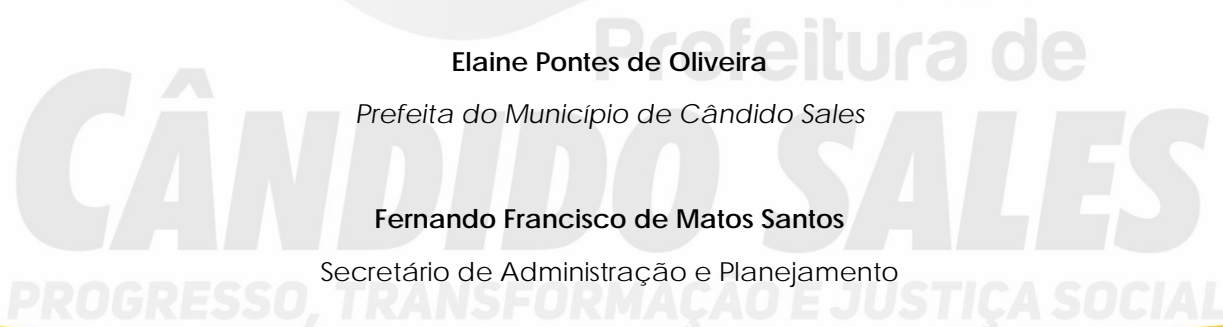
Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 24 de Julho de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Fernando Francisco de Matos Santos

Secretário de Administração e Planejamento



📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PORTARIA GP Nº. 296/019, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Reintegração da Srt^a. Gleíssia Amorim Tigre e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Protocolo sob o nº. 2.332 /019.

RESOLVE:

Art. 1º. – REINTEGRAR AO CARGO a servidora **GLÉISSIA AMORIM TIGRE** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exercia a função de Enfermeira na Unidade de Saúde da Família Bairro-Usina.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 20 de Novembro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales



📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎️ 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 297/019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede Licença sem Remuneração a Srt^a. Glêissia Amorim Tigre e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2282/019.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO a servidora **GLÊISSIA AMORIM TIGRE** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Enfermeira, pelo período retroativo de 25/11/2019 à 25/11/2021.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 25 de Novembro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182